

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 51/2024-GAB/PAD
Belém, 31 de janeiro de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a Manifestação exarada pela Consultoria Jurídica – Órgão da Procuradoria Geral do Estado - CONJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na manifestação jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 396/2018-GAB/PAD, de 29/11/2018, publicada no DOE nº 33.750, de 30/11/2018.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, § 2º da Lei nº 5.810/1994 c/c os arts. 323 e 109, VI do Código Penal, o processo supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento, em tese, de transgressão, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, imputado à servidora L.L.B., matrícula nº 5900200-1 em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 52/2024-GAB/PAD
Belém, 31 de janeiro de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/413417 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor E.F.M., matrícula nº 57215557-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V c/c art. 190, V e XIII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5090580-4, TELMA LÚCIA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 5890577-1 e LAZILDA CONCEIÇÃO LOBATO REIS, matrícula nº 5437091-4, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 53/2024-GAB/PADS.
Belém, 31 de janeiro de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2024-CPADS/SEDUC, de 30/01/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado nos termos da PORTARIA nº 879/2022-GAB/PADS de 01/09/2022, publicada no DOE nº 35.104 de 05/09/2022, prorrogado pela PORTARIA nº 10/2024-GAB/PADS, de 11/01/2024, publicada no DOE nº 35.677 de 12/01/2024, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E

I – REDESIGNAR, de acordo com o § 11, do art. 191 da Lei Estadual nº 9.230, de 24 de março de 2021, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1037053

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: PORTARIA nº 039/2024-CPS

Término de vínculo: 31/01/2024

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: KETTILY SILVA MARINHO MORAES

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: MARCELO THIAGO FRANCA ROQUE RIBEIRO

Protocolo: 1036912

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 15

Contrato: 203/2018

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de fornecimento de mão de obra de limpeza e conservação higiênica das áreas internas e externas das unidades escolares com fornecimento de materiais e equipamentos, bem como manipulação, preparo e distribuição de alimentação escolar.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima: Da Vigência, prorrogando excepcionalmente a vigência contratual por mais 06 (seis) meses, fundamentada no §4º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e nota técnica anexa nos autos

Pregão Eletrônico SRP nº 011/2018-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: 01500100102006360 Ação Nº 283.554 Funcional Programática: 16101.12.361.1511 Projeto/Atividade: 8904 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.37

Fonte de Recurso: 01500100102006360 Ação Nº 283.557 Funcional Programática: 16101.12.362.1511 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.37

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: LG Serviços Profissionais LTDA./CNPJ.: 06.028.733/0001-10, com sede na Tv. São Sebastião, nº888, CEP.: 66.123.620, Sacramento, Belém/PA.

Data de Assinatura: 31/01/2024

Vigência: 11/02/2024 a 11/08/2024

Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto /Secretário Adjunto de Logística.

Protocolo: 1036735

OUTRAS MATÉRIAS

REVOGAR

PORTARIA nº.:000177/2024 de 30/01/2024

De acordo com o Processo nº 2024/15042

I- Revogar, a contar de 08/01/2024, a PORTARIA nº 5749/2023 de 20/06/2023, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60 %, a servidora MARIA CLARA FERREIRA BRAGA DIAS, matrícula nº 57224264/1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotada na Divisão de Assistência ao Servidor/Belém .

II- Conceder, a contar de 08/01/2024, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora MARY ANNE ARAUJO DE OLIVEIRA MACIEL, matrícula nº 5890697/1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional A, lotada na Divisão de Assistência ao Servidor, nesta Secretaria, em substituição a servidora mencionada no item anterior.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA nº. 000536/2024 de 23/01/2023

Nome: SOFIA PIMENTEL VERAS

Matrícula: 5741904/2 Cargo: Professor

Lotação: EE Augusto Meira/Belém

Período: 28/01/2024 a 27/03/2024

Triênios: 08/02/2013 a 07/02/2016

PORTARIA nº. 000176/2024 de 29/01/2024

Nome: EDINALVA DE JESUS SILVA NEVES

Matrícula: 57212155/1

Cargo: Assistente de Gestão Govern. E Educacional B

Lotação: EE Gasparino Batista da Silva/Soure

Período de gozo: 03/02/2024 a 02/04/2024

Período Aquisitivo: 23/01/2018 a 27/08/2022

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA nº.: 9020/2023 de 10/11/2023

Conceder Licença Maternidade a MARCILENE REIS RODRIGUES, matrícula nº 5977436/1, Auxiliar Operacional e Educacional A, lotada na CE Celso Rodrigues/Santo Antonio do Taua, no período de 02/10/2023 a 29/03/2024.